

Item 20 - Empresa Vencedora: CIRUGICA FERNANDES COM. MAT. CIR. LTDA.  
Objeto: MASCARA LARINGEA SILICONE N.03 NAO ESTERIL - Marca: WELL LEAD  
Valor unitário por Unidade: R\$ 250,00  
Item 21 - Empresa Vencedora: CIRUGICA FERNANDES COM. MAT. CIR. LTDA.  
Objeto: MASCARA LARINGEA SILICONE N.04 NAO ESTERIL - Marca: WELL LEAD  
Valor unitário por Unidade: R\$ 250,00  
Item 22 - Empresa Vencedora: CIRUGICA FERNANDES COM. MAT. CIR. LTDA.  
Objeto: MASCARA LARINGEA SILICONE N. 2,5 NAO ESTERIL - Marca: WELL LEAD  
Valor unitário por Unidade: R\$ 250,00  
Item 23 - Empresa Vencedora: CIRUGICA FERNANDES COM. MAT. CIR. LTDA.  
Objeto: MASCARA LARINGEA, SILICONE, (N.1, 5 ATE 10KG), N.ESTERI - Marca: WELL LEAD  
Valor unitário por Unidade: R\$ 250,00  
Item 24 - Empresa Vencedora: CIRUGICA FERNANDES COM. MAT. CIR. LTDA.  
Objeto: MASCARA PARA OXIGENIO DE ALTA CONC. PED. - Marca: FOYOMED  
Valor unitário por Unidade: R\$ 14,10  
Item 25 – DESERTO  
Objeto: PRESILHA DE MASCARA FACIAL, ADULTO - ISENTO DE LATEX  
Valor unitário por Unidade: -  
Item 26 – DESERTO  
Objeto: PRESILHA DE MASCARA FACIAL INFANTIL  
Valor unitário por Unidade: -  
Item 27 – DESERTO  
Objeto: RESERVATORIO DE OXIGENIO PARA AMBU ADULTO  
Valor unitário por Unidade: -  
Item 28 – DESERTO  
Objeto: RESERVATORIO DE OXIGENIO PARA AMBU INFAN-  
TIL  
Valor unitário por Unidade: -  
Item 29 - FRACASSADO  
Objeto: RESERVATORIO DE OXIGENIO PARA AMBU PED/  
NEO  
Valor unitário por Unidade: AMOSTRA REPROVADA  
Item 30 - FRACASSADO  
Objeto: RESSUSCITADOR MANUAL ADULTO 1600ML  
Valor unitário por Unidade: AMOSTRA REPROVADA  
Item 31 - FRACASSADO  
Objeto: RESSUSCITADOR MANUAL INFANTIL 500ML  
Valor unitário por Unidade: AMOSTRA REPROVADA  
Item 32 - FRACASSADO  
Objeto: RESSUSCITADOR MANUAL NEONATAL 280ML  
Valor unitário por Unidade: AMOSTRA REPROVADA  
Item 33 – DESERTO  
Objeto: RESSUSCITADOR MANUAL PEDIÁTRICO VOL 700  
ML  
Valor unitário por Unidade: -  
CONVOCA as empresas acima citadas, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 006/2020-FAMESP/HC, referente ao Pregão supracitado, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar da data da publicação.

-----  
**FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOS-  
PITALAR**  
**RETIFICAÇÃO**  
Na publicação referente a Homologação do Pre-  
gão Eletrônico nº 023/2020-FAMESP/BAURU - Processo nº  
6737/2020-FAMESP/BAURU, que tem como objetivo o REGISTRO  
DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PLACA BLOQUEADA PARA  
TÍBIA, PLACA BLOQUEADA PARA UMEROS, PLACA BLOQUEADA  
PARA FEMUR, ETC., EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO PARA  
ATENDER NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRADAS  
PELA FAMESP: HOSPITAL DE BASE DE BAURU E HOSPITAL ESTA-  
DUAL BAURU, PELO PERÍODO DE 12 MESES, publicado na data  
de 12/08/2020, página 170, fica retificado o seguinte:  
Item 5. – EMPRESA VENCEDORA  
ONDE SE LÊ:  
05 - R\$ 1.510,73 - HEXAGON IND COM IMPLANTES ORTO-  
PÉDICOS LTDA  
LEIA-SE:  
05 - ----- - FRACASSADO  
As demais informações permanecem inalteradas.

-----  
**FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOS-  
PITALAR**  
**COMUNICADO Nº 003/2020-FAMESP/BAURU**  
Referente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 036/2020-FAMESP/  
BAURU, Processo nº 9953/2020-FAMESP/BAURU, tendo em vista  
a empresa, 1ª classificada, ter sido declarada inabilitada, e a  
convocação da empresa 2ª colocada para fase de negociação,  
sendo essa publicação em 25/07/2020, página 156, do diário  
oficial, ocorreu de forma equivocada. Após solicitação da referi-  
da empresa, foram feitas diligências, e conforme apresentação  
das documentações solicitadas para análise, foi constatado que  
houve o equívoco na inabilitação.  
Portanto, a empresa LOCAMAIS SERVIÇOS EIRELI EPP –  
CNPJ: 11191505/0001-05, é DECLARADA vencedora do processo  
em epígrafe, e passará para próxima etapa que será a análise  
das amostras pela equipe técnica.  
Desde já, ficam fraqueadas vistas aos autos do processo.

-----  
**FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOS-  
PITALAR**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº**  
**031/2020-FAMESP/BAURU**  
**PROCESSO Nº 10022/2020-FAMESP/BAURU**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2020-FAMESP/BAURU**  
Nos termos do artigo 12 do Decreto Estadual 47.945, de  
16/07/2003, ficam registrados os preços, conforme segue:  
2. DESCRIÇÃO DOS OBJETOS.  
ITEM - QTD. - UND. - COD. - COD. SUS - DESCRIÇÃO  
1 - 172 - Unid. - 930268 - 07.02.04.041-0 - MARCAPASSO  
DEFINITIVO IMPLANTAVEL; TIPO DE PULSO DDDR; CAMARA  
DUPLA; MULTIPROGRAMAVEL; COMPATIVEL COM CONEXAO  
IS-1 E POLARIDADE UNI/BIPOLAR; COMPATIVEL PARA EXAMES  
DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA; ESTERIL, APIROGENICO E ATO-  
XICO. EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA  
MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO  
PRODUTO DEVERA OBEDECER à LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.  
MARCA: MEDTRONIC  
MODELO: ATESTA DR-A3DR01  
PROCEDECENCIA: EUA  
REGISTRO ANVISA: 10339190710  
VALOR: R\$ 3.750,00  
EMPRESA VENCEDORA: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA -  
CNPJ: 01-772.798/0006-67  
2 - 350 - Unid. - 930270 - 07.02.04.024-0 - ELETRODO  
PARA MARCAPASSO DEFINITIVO; EM POLIURETANO; COM  
FILAMENTO RADIOPACO; REVESTIMENTO DE SILICONE; COM  
POLARIDADE BIPOLAR IS-1; COM FIXACAO ATIVA E/OU PASSI-  
VA; VENTRICULAR E/OU ATRIAL; COM COMPRIMENTO DE 52 A  
60 CM; COM DIAMETRO DE 2,0 A 2,5 CM APROXIMADAMENTE;  
ESTERIL, APIROGENICO E ATOXICO. EMBALADO EM MATERIAL  
QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEP-  
TICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER à  
LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.  
MARCA: MEDTRONIC  
MODELO: 5076-58 / 5076-52  
PROCEDECENCIA: EUA  
REGISTRO ANVISA: 10339190495  
VALOR: R\$ 730,00  
EMPRESA VENCEDORA: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA. -  
CNPJ: 01-772.798/0006-67

3 - 350 - Unid. - 930272 - 07.02.04.040-1 - INTRODUTOR  
PARA MARCAPASSO; PERCUTANEO EM POLIETILENO; DE 6FR A  
12FR; COM COMPRIMENTO DE 10 A 15 CM APROXIMADAMEN-  
TE; ESTERIL, APIROGENICO, ATOXICO, DESCARTAVEL; EMBA-  
LADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA  
E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO  
DEVERA OBEDECER à LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.  
MARCA: MEDTRONIC  
MODELO: 6207-51  
PROCEDECENCIA: EUA  
REGISTRO ANVISA: 10339190184  
VALOR: R\$ 90,00  
EMPRESA VENCEDORA: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA. -  
CNPJ: 01-772.798/0006-67  
4 - 217 - Unid. - 930274 - 07.02.04.042-8 - MARCAPASSO  
DEFINITIVO IMPLANTAVEL; TIPO DE PULSO VVI; CAMARA  
UNICA; MULTIPROGRAMAVEL; COMPATIVEL COM CONEXAO  
IS-1 E POLARIDADE UNI/BIPOLAR; COMPATIVEL PARA EXAMES  
DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA; ESTERIL, APIROGENICO E ATO-  
XICO. EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA  
MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO  
PRODUTO DEVERA OBEDECER à LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.  
MARCA: MEDTRONIC  
MODELO: ATSR01  
PROCEDECENCIA: EUA  
REGISTRO ANVISA: 10339190709  
VALOR: R\$ 3.429,50  
EMPRESA VENCEDORA: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA -  
CNPJ: 01-772.798/0006-67  
5 - 226 - Unid. - 930271 - 07.02.04.024-0 - ELETRODO  
PARA MARCAPASSO DEFINITIVO; EM POLIURETANO; COM  
FILAMENTO RADIOPACO; REVESTIMENTO DE SILICONE; COM  
POLARIDADE BIPOLAR IS-1; COM FIXACAO ATIVA E/OU PASSI-  
VA; VENTRICULAR E/OU ATRIAL; COM COMPRIMENTO DE 52 A  
60 CM; COM DIAMETRO DE 2,0 A 2,5 CM APROXIMADAMENTE;  
ESTERIL, APIROGENICO E ATOXICO. EMBALADO EM MATERIAL  
QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEP-  
TICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER à  
LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.  
MARCA: MEDTRONIC  
MODELO: 5076-52  
PROCEDECENCIA: EUA  
REGISTRO ANVISA: 10339190495  
VALOR: R\$ 730,00  
EMPRESA VENCEDORA: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA. -  
CNPJ: 01-772.798/0006-67  
6 - 220 - Unid. - 930273 - 07.02.04.040-1 - INTRODUTOR  
PARA MARCAPASSO; PERCUTANEO EM POLIETILENO; DE 6FR A  
12FR; COM COMPRIMENTO DE 10 A 15 CM APROXIMADAMEN-  
TE; ESTERIL, APIROGENICO, ATOXICO, DESCARTAVEL; EMBA-  
LADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA  
E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO  
DEVERA OBEDECER à LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.  
MARCA: MEDTRONIC  
MODELO: 4968-35/4968-60  
PROCEDECENCIA: EUA  
REGISTRO ANVISA: 10339190102  
VALOR: R\$ 750,00  
EMPRESA VENCEDORA: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA -  
CNPJ: 01-772.798/0006-67  
\* \* Os valores dos lotes I e II deverão compreender 95% da  
tabela SUS e do lote III 100% da tabela SUS.  
2.1. QUANTITATIVOS ESTIMADOS:  
Item - HEB - HBB - Total  
1 - 150 - 22 - 172  
2 - 310 - 40 - 350  
3 - 310 - 40 - 350  
4 - 200 - 17 - 217  
5 - 210 - 16 - 226  
6 - 210 - 10 - 220  
7 - 12 - 02 - 14  
1º VIGÊNCIA A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
terá validade de 12 (doze) meses, contados da data de sua  
publicação.  
2º Durante o prazo de validade da ATA inexistirá obrigat-  
riedade, por parte da FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO  
MÉDICO E HOSPITALAR, de proceder aquisições exclusivamente  
por seu intermédio, podendo, quando julgar conveniente, utilizar  
outros meios expressamente contemplados em lei, sem que  
caiba ao detentor indenização ou recurso, assegurada preferên-  
cia ao mesmo tão somente em igualdade de condições.  
3º PRAZO E LOCAL DE ENTREGA Por ocasião do forneci-  
mento, a Unidade requisitante estabelecerá o prazo de entrega  
do material, não podendo, todavia, ultrapassar o prazo previsto  
em edital, a partir do recebimento Autorização de Fornecimento  
e/ou Documento Equivalente por parte do fornecedor. A entrega  
deverá ser realizada nos locais indicados na Ata de Registro de  
Preços, em perfeitas condições de uso e funcionamento, corren-  
do por conta da detentora da ATA todas as despesas pertinentes,  
envolvendo, entre outras, aquelas com embalagem, seguros,  
transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.  
4º PAGAMENTO O pagamento será efetuado à vista da nota  
fiscal apresentada quando da entrega do(s) produto(s), por  
intermédio de crédito em conta corrente da signatária da ATA  
junto ao BANCO SANTANDER S/A OU BANCO DO BRASIL, no 90º  
(nonagésimo) dia subsequente ao RECEBIMENTO DEFINITIVO  
do(s) mesmo(s), sempre de acordo com a ordem cronológica  
de sua exigibilidade, NÃO SENDO PERMITIDO EM HIPÓTESE  
ALGUMA A EMISSÃO DE BOLETO BANCARIOS.  
5º REVISÃO DE PREÇOS Será permitida a alteração contral-  
tural para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre  
os encargos da detentora da ATA e a retribuição da Adminis-  
tração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando  
a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do  
contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis,  
retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda,  
em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe,  
configurando área econômica extraordinária e extracontratual,  
devidamente comprovada.  
6º CANCELAMENTO O cancelamento da ATA DE REGIS-  
TRO DE PREÇOS poderá ser formalizado, de pleno direito, nas  
hipóteses a seguir indicadas, precedidas sempre, porém, do  
oferecimento de prazo de 05 (cinco) dias úteis para o exercício  
do contraditório e da ampla defesa: Pelo órgão responsável pelo  
REGISTRO, quando a signatária da ATA:  
I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;  
II - Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instru-  
mento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração,  
sem justificativa aceitável;  
III - não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese  
deste se tornar superior aqueles praticados no mercado;  
IV - For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a  
Administração, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal  
nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

V – For impedido de licitar e contratar com a Administração  
nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho  
de 2002.  
7º SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: Poderá ficar impedido de  
licitar e contratar com a Fundação para o Desenvolvimento  
Médico e Hospitalar, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enqua-  
nto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa  
física ou jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados  
no art. 7º da Lei Federal Nº 10.520, de 17/7/2002, publicada no  
DOU. de 18 / 7 / 2002, c/c o artigo 15 da Resolução do Comitê  
Estadual De Gestão Pública – CEGP – 10, de 19 / 11 / 2002,  
publicada no DOE. de 20/11/2002. A aplicação da penalidade  
capitulada no subitem anterior não impossibilitará a incidência  
das demais cominações legais contempladas na Lei Federal Nº  
8.666 de 21/06/1.993, e nas aplicações de multas conforme  
prevê o ANEXO III, DAS REGRAS DE PROCEDIMENTO Nº 01/2011  
de 04/10/2011, conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº  
031/2020-FAMESP/BAURU.  
8º Para todos os efeitos de direito, para melhor caracte-  
rização da execução do(s) objeto(s), bem como para definir  
procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora con-  
traídas, integram esta ATA os documentos do EDITAL DE PRE-  
ÇÃO ELETRÔNICO Nº 038/2020-FAMESP/BAURU, constantes do  
PROCESSO n.º 10022/2020-FAMESP/BAURU, e, em especial, as  
Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação da empre-  
sa: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA. - CNPJ: 01-772.798/0006-67.  
VIGÊNCIA: 19/08/2020 A 19/08/2021  
---

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar  
– FAMESP  
Hospital Estadual de Bauru  
Despacho do Diretor Presidente da Fundação para o Desen-  
volvimento Médico e Hospitalar.  
- Ratificando nos termos do Artigo 6º, Inciso II, c/c artigo  
9º, Dispensa de Procedimento do Regulamento de Compras,  
Serviços e Obras da Fundação para o Desenvolvimento Médico  
e Hospitalar, publicado no DOE do dia 01/02/2014 e de acordo  
com o parecer do Assessor Jurídico da FAMESP, o Processo n.º  
13369/2020 – FAMESP/BAURU, referente à aquisição de APA-  
RELHO DE ULTRASSONOGRAFIA, para utilização no Hospital de  
Campanha de Bauru, da empresa PHILLIPS MEDICAL SYSTEMS  
LTDA., sendo o valor total de R\$ 167.700,00.  
FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOS-  
PITALAR-FAMESP  
HOSPITAL ESTADUAL DE BAURU  
Resumo do 2º Termo de Aditamento Contratual  
Processo:  
4556/2019-FAMESP/HEB  
Contrato:  
007/2019 – FAMESP/HEB  
Modalidade:  
Compra Mediante Orçamentos - conforme Artigo 6º, Inciso  
II do Regulamento de Compras, Serviços e Obras da FAMESP.  
Contratante:  
Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar –  
Hospital Estadual de Bauru.  
Contratada:  
SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA  
Objeto:  
Contratação de empresa para fornecimento de exames  
reportados para análises de hemostasia, incluindo o forneci-  
mento de reagente, insumos e um equipamento (totalmente  
automatizado) para o laboratório de análises clínicas do Hos-  
pital Estadual de Bauru, pelo período de 30 meses, sob inteira  
responsabilidade da CONTRATADA.  
Objeto do Aditamento:  
Fica modificado do Contrato nº 007/2019 – FAMESP/HEB, a  
Cláusula Sétima - Preço, com acréscimo de 30% do valor total  
estimado do contrato e redução do valor do teste (D-Dímero)  
durante o período de pandemia do COVID-19, Cláusula Vigésima  
- Disposições Gerais, informando que a redução do teste será  
durante o período de pandemia e o Anexo I - Projeto Básico,  
aplicando o valor com desconto do D-Dímero e aumentado o  
quantitativo dos testes.  
Valor Mensal Estimado:  
R\$ 10.828,21.  
Valor Total Estimado do Contrato:  
- R\$ 324.846,25.  
Data da Assinatura:  
01/07/2020.  
OBS.: \*PUBLICADO NESTA DATA, POR NÃO TER SIDO  
PUBLICADO EM DATA OPORTUNA.

## Concursos

### SEGURANÇA PÚBLICA

#### POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

**DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR. MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA**  
**Academia de Polícia Dr. Coriolano Nogueira Cobra**  
Concurso Público de Provas Para Provimento De Cargos  
Iniciais Vagos Na Carreira de Fotógrafo Técnico-Pericial (FTP  
1/2013)  
A Secretaria de Concursos Públicos, faz saber que em decorrência  
da decisão judicial proferida nos autos do procedimento comum  
nº. 1033218-18.2015.8.26.0053, 3ª Vara de Fazenda Pública da  
Comarca da Capital - Fazenda Pública, torna sem efeito o ato  
administrativo que eliminou o Senhor Leonardo Alexandre  
Oliveira, RG nº da fase de aptidão psicológica, do Concurso  
Público de Provas para o provimento de cargos iniciais vagos na  
carreira de Fotógrafo Técnico Pericial – FTP 1/2013, conforme  
publicação do Diário Oficial do Estado no dia 13/9/2014, seção  
I, Poder Executivo, páginas 130 e 131, sendo classificado na  
26ª posição da lista classificatória para Região de São Jose dos  
Campos e na posição 240ª da lista geral.

#### POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

**COMANDO GERAL**  
**Diretoria de Pessoal**  
Comunicado Nº DP–989/312/20  
A Diretora de Pessoal, em cumprimento à decisão proferida  
pela 6ª Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de  
Justiça de São Paulo, que deferiu o efeito ativo pretendido  
nos autos do Agravo de Instrumento, processo nº 2143949-  
53.2020.8.26.0000, reinclui o candidato BRUNO CESAR SANTA-  
NA DOS SANTOS, RG 53.322.825-6, INSCRIÇÃO 13764799, no  
concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe,  
regido pelo Edital nº DP-3/321/17, e torna público que será con-  
vocado para a etapa subsequente tão logo cessem os motivos da  
suspensão dos certames, conforme publicação inserida no DOE nº  
74, de 16-4-20, de modo que deverá, portanto, acompanhar as  
demais publicações em DOE.  
Comunicado Nº DP–991/312/20  
A Diretora de Pessoal torna público que o candidato LUCAS  
DOS SANTOS ARAUJO, RG 48.821.819-6, INSCRIÇÃO 37529595,  
foi reincluído no concurso público destinado ao cargo de Solda-  
do PM 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-2/321/18, em cum-  
primento à decisão judicial proferida no processo nº 1036468-

20.2019.8.26.0053, conforme publicação inserida no DOE nº  
152, de 14-8-19, foi considerado APTO nas etapas subsequentes,  
ficando reservada a vaga até o julgamento do mérito da ação.  
Comunicado Nº DP–992/312/20  
A Diretora de Pessoal, em cumprimento à sentença proferi-  
da pelo Juiz de Direito da 2ª Vara do Foro de Andradina/SP, que  
julgou procedente e concedeu a tutela nos autos do Procedi-  
mento Comum Cível, processo nº 1005398-09.2018.8.26.0024,  
reinclui o candidato DIEGO MORAIS PEREIRA DE LIMA, RG  
43.026.395-8, INSCRIÇÃO 26605600, no concurso público des-  
tinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo Edital  
nº DP-1/321/18, e torna público que será convocado para a  
etapa subsequente tão logo cessem os motivos da suspensão  
dos certames, conforme publicação inserida no DOE nº 74, de  
16-4-20, de modo que deverá, portanto, acompanhar as demais  
publicações em DOE.  
Comunicado Nº DP–993/312/20  
A Diretora de Pessoal, em cumprimento ao acórdão proferi-  
do pela 4ª Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de  
Justiça de São Paulo, que deu provimento em parte ao  
recurso nos autos de Apelação Cível, processo nº 1052264-  
85.2018.8.26.0053, reinclui o candidato CRISTIANO FRANCISCO  
ARAUJO DA SILVA, RG 46.622.538-6, INSCRIÇÃO 03563111, no  
concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe,  
regido pelo Edital nº DP-2/321/16, devendo acompanhar as  
demais publicações no DOE.  
Comunicado Nº DP–1000/312/20  
A Diretora de Pessoal, em cumprimento ao acórdão proferi-  
do pela 1ª Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de  
Justiça de São Paulo, que negou provimento ao recurso interposto  
pela Fazenda Pública de São Paulo nos autos de Apelação Cível,  
processo nº 1057241-86.2019.8.26.0053, reinclui o candidato  
SAMOEL DANILLO FONTES FERNANDES, RG 52.933.932-8, IN-  
SCRIÇÃO 40625028, no concurso público destinado ao cargo de  
Soldado PM 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-2/321/18, que foi  
considerado APTO na etapa subsequente, devendo acompanhar  
as demais publicações no DOE.  
Comunicado Nº DP–1002/312/20  
A Diretora de Pessoal, em cumprimento à decisão proferida  
pela 13ª Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Jus-  
tiça de São Paulo, que deferiu a antecipação da tutela recursal  
nos autos do Agravo de Instrumento, processo nº 2178300-  
52.2020.8.26.0000, reinclui o candidato BRENDO LAMARTINE  
DE MELO BRAZ, RG 16.237.354, INSCRIÇÃO 54648726, no  
concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe,  
regido pelo Edital nº DP-2/321/19, e torna público que será con-  
vocado para a etapa subsequente tão logo cessem os motivos da  
suspensão dos certames, conforme publicação inserida no DOE nº  
74, de 16-4-20, de modo que deverá, portanto, acompanhar as  
demais publicações em DOE.  
Comunicado Nº DP–1003/312/20  
A Diretora de Pessoal, em cumprimento ao acórdão proferi-  
do pela 7ª Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de  
Justiça de São Paulo, que negou provimento ao recurso interpo-  
sto pela Fazenda Pública do Estado de São Paulo nos autos do  
Agravo Interno Cível, processo nº 1061860-30.2017.8.26.0053,  
reinclui o candidato HUGO RODRIGUES DOS SANTOS, RG  
49.192.280-2, INSCRIÇÃO 9905493056, no concurso público  
destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo Edital  
nº DP-1/321/15, devendo acompanhar as demais publicações  
no DOE.  
Comunicado Nº DP–1009/312/20  
A Diretora de Pessoal, em cumprimento ao acórdão proferi-  
do pela 7ª Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Jus-  
tiça de São Paulo, que negou provimento ao recurso interposto  
pela Fazenda Pública de São Paulo nos autos de Apelação Cível,  
processo nº 1013608-88.2020.8.26.0053, torna público que o  
candidato JONAS LUIS DIAS ALEXANDRE PIRES, RG 29.833.197-  
6, INSCRIÇÃO 70260427, foi reincluído no concurso público  
destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo Edital  
nº DP-3/321/19, conforme publicação inserida no DOE nº 75, de  
17-4-20, e que será convocado para a etapa subsequente tão  
logo cessem os motivos da suspensão dos certames, conforme  
publicação inserida no DOE nº 74, de 16-4-20, de modo que  
deverá, portanto, acompanhar as demais publicações em DOE.  
Comunicado Nº DP–1010/312/20  
A Diretora de Pessoal, em cumprimento à decisão proferida  
pelo Juiz de Direito da 16ª Vara da Fazenda Pública de  
São Paulo, que concedeu parcialmente a medida liminar nos  
autos do Procedimento Comum Cível, processo nº 1035123-  
82.2020.8.26.0053, reinclui o candidato LUCAS VIEGAS SEIXAS  
RODRIGUES DA SILVA, RG 45.020.553-8, INSCRIÇÃO 54995167,  
no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª  
Classe, regido pelo Edital nº DP-2/321/19, e torna público que  
será convocado para a etapa subsequente tão logo cessem os  
motivos da suspensão dos certames, conforme publicação  
inserida no DOE nº 74, de 16-4-20, de modo que deverá, portanto,  
acompanhar as demais publicações em DOE.  
Comunicado Nº DP–1011/312/20  
A Diretora de Pessoal, em cumprimento ao Acórdão proferido  
pelo Juiz de Direito da 16ª Vara da Fazenda Pública de  
São Paulo, que concedeu parcialmente a medida liminar nos  
autos do Procedimento Comum Cível, processo nº 1035123-  
82.2020.8.26.0053, reinclui o candidato LUCAS VIEGAS SEIXAS  
RODRIGUES DA SILVA, RG 45.020.553-8, INSCRIÇÃO 54995167,  
no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª  
Classe, regido pelo Edital nº DP-2/321/19, e torna público que  
será convocado para a etapa subsequente tão logo cessem os  
motivos da suspensão dos certames, conforme publicação  
inserida no DOE nº 74, de 16-4-20, de modo que deverá, portanto,  
acompanhar as demais publicações em DOE.  
Comunicado Nº DP–1013/312/20  
A Diretora de Pessoal, em cumprimento à decisão proferida  
pela 5ª Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça  
de São Paulo, que deferiu a antecipação de tutela recursal  
nos autos do Agravo de Instrumento, processo nº 2172886-  
73.2020.8.26.0000, reinclui o candidato EDER JUNIO DA SILVA,  
RG 16.905.295, INSCRIÇÃO 71451471, no concurso público  
destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo Edital  
nº DP-3/321/19, e torna público que será convocado para a  
etapa subsequente tão logo cessem os motivos da suspensão  
dos certames, conforme publicação inserida no DOE nº 74, de  
16-4-20, de modo que deverá, portanto, acompanhar as demais  
publicações em DOE.  
Comunicado Nº DP–1014/312/20  
A Diretora de Pessoal, em cumprimento ao acórdão proferido  
pela 10ª Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de  
Justiça de São Paulo, que deu provimento em parte ao  
recurso nos autos de Apelação Cível, processo nº 1026798-  
55.2019.8.26.0053, reinclui o candidato HUGO DA SILVA LUZ,  
RG 44.712.826-7, INSCRIÇÃO 26249006, no concurso público  
destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo Edital  
nº DP-1/321/18, que foi considerado APTO na etapa subsequen-  
te, devendo acompanhar as demais publicações no DOE.  
Comunicado Nº DP–1015/312/20  
A Diretora de Pessoal torna público que o candidato  
ARTHOR FERREIRA DA SILVA, RG 47.583.485-6, INSCRIÇÃO  
40956660, foi reincluído no concurso público destinado ao cargo  
de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-2/321/18, em  
cumprimento à decisão judicial, conforme publicação inserida  
no DOE nº 74, de 18-4-19, considerado APTO nas etapas sub-  
sequentes e, em cumprimento ao acórdão proferido pela 13ª  
Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça de  
São Paulo, que negou provimento ao recurso interposto pela  
Fazenda Pública de São Paulo nos autos de Apelação, processo  
nº 1011612-89.2019.8.26.0053, deverá acompanhar as demais  
publicações no DOE.  
Comunicado Nº DP–1020/312/20  
A Diretora de Pessoal, em cumprimento à decisão proferida  
pela 12ª Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de  
Justiça de São Paulo, que deferiu o efeito ativo almejado